

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 11679/2025/2

Sumário: Delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Piçarras.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Piçarras

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que a Assembleia Municipal de Vendas Novas, sob proposta da Câmara Municipal de Vendas Novas deliberou, em 24 de março de 2025, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aprovar, por unanimidade, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Piçarras.

Os elementos constantes da proposta de delimitação da ARU das Piçarras encontram-se divulgados na página eletrónica do Município, em www.cm-vendasnovas.pt.

29 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha.

318999981